



**Município de Chopinzinho**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANA



**PROCESSO Nº 55/2014**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 17/2014**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO  
PARA FUNCIONÁRIOS DO CRAS**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.0824400242111.3390.39 (732)

LC 04  
TCO



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto ..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2014/04/000745

Data Protoc. : 07/04/14

Requerente. : SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/04/2014

  
Assinatura do Requerente



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E - mail - assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Prefeitura Municipal de

Chopinzinho - PR

## Solicitação de Dispensa De Licitação

07 ABR. 2014

Protocolo nº 745

*Autógrafa através do processo licitatório adequado 07/04/14*  
*Gen Sabbi Detoni*

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de realização de palestra para Trabalhadores da Assistência Social a respeito da Política Nacional de Assistência Social, solicitamos a autorização para a contratação dos serviços, abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para os trabalhos executados por este departamento.

Acordar Treinamentos Ltda - ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	1	CURSO	<p>Curso para trabalhadores do SUAS, com a seguinte conteúdo:</p> <p>1 - explanação sobre as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;</p> <p>2 - Explanação sobre o sistema único de Assistência Social, sua regulamentação, atuação e interface com a Política de Assistência Social.</p> <p>3 - Apresentação e explanação sobre a tipificação dos serviços sossioassisteciais na Proteção Social básica,</p> <p>4 - Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos a partir da tipificações nacional dos serviços e a sua atuação no CRAS.</p> <p>5 - Ética e sigilo nas relações de trabalho.</p> <p>6 - Com duração de 16 Horas ministrado por profissional habilitado na área de Assistência Social, com experiência na realização de capacitação para trabalhadores do SUAS.</p> <p>Material didático incluso.</p>	3.930,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORCAMENTO	FINANCIAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> indeferido   André Ademir Ghidin	Fonte de Recursos IGD-SUAS 3403082440024250133 Data: -----/-----/----- 8039(732)   Gen Sabbi Detoni	Reserva financeira em:  Data 17.02.2014   Luciani Monteiro Cenci

Chopinzinho, 17 de fevereiro de 2014.

*Barbara Crestani*  
Ana Barbara Crestani  
Secretária de Assistência Social



Rua 22 de abril, 1837, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste – SC, Fone: 49-3622-3539  
E-mail: [eliege.acordar@hotmail.com](mailto:eliege.acordar@hotmail.com)  
CNPJ: 12.927.815/0001-08

São Miguel do Oeste, 27. de Março de 2014.

## PLANO DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

**Objetivo:** Capacitar trabalhadores da Assistência Social a respeito da Política Nacional de Assistência Social.

**Público-alvo:** Profissionais da Assistência Social, Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Gestores, Educadores Sociais, motorista, Monitores e ou demais profissionais que atuam diretamente com a Política da Assistência Social.

**Metodologia de Trabalho:** Encontros expositivos e dialogados, totalizando 16 horas.

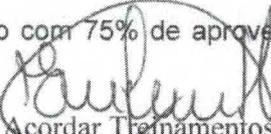
### MODULO I 16 HORAS – TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIA SSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

- 1) Explicação sobre as diretrizes e atuação da Política Nacional de Assistência Social;
- 2) Explicação sobre o Sistema Único de Assistência Social, sua regulamentação, atuação e interface com a Política de Assistência Social;
- 3) Apresentação e explicação sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Básica;
- 4) Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos a partir da tipificação nacional dos serviços e a sua atuação no CRAS.
- 5) Ética e sigilo nas relações de Trabalho

**Investimento da Capacitação R\$ 3.930,00**

**OBS:** O Curso é ministrado por profissionais com experiência em atuações com CREAS, CRAS e Gestão da Assistência Social;

Todos os participantes do curso com 75% de aproveitamento terão direito a receber certificado de participação.

  
Acordar Treinamentos  
Eliege Fatima Kopsel  
Socia Administradora  
CNPJ 12 927 815 0001-08

**Acordar Treinamentos  
Ltda. - EPP  
CNPJ 12.927.815/0001-08**



**Oliveira & Costa**

Cursos e Treinamentos  
em Capacitação Profissional LTDA

**Oliveira & Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional LTDA**

CNPJ: 10.457.164/0001-04

Alvará nº: 825.259

Inscrição Estadual: 9057164-46

Inscrição Municipal: 555.259-6

Nº. do Contrato Social: 41206315892



Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### **Curso de atualização profissional: CRAS e CREAS**

**1. Objetivo:**

Aprimorar a atuação dos profissionais que compõem a equipe do CRAS e CREAS através da supervisão, capacitação, troca de experiência, da verbalização, da escuta na prática cotidiana.

**2. Público:** Profissionais que atuam nos CRAS e CREAS e em seu âmbito geral.

**3. Número de Participantes:** a combinar

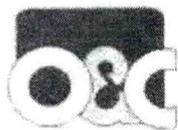
**4. Carga horária:** 16 horas/aula.

**5. Metodologia:**

Aulas expositivas dialogadas e aprofundamentos a partir de material de apoio.

**6. Conteúdo Programático**

Política Nacional de Assistência Social, eixos estruturantes da Organização do SUAS.e suas principais diretrizes	4 horas
Tipificação e Certificação de Serviços Socioassistenciais	4 horas
Serviços de Convivência e Fortalecimento do Vínculos	4 horas
As questões éticas no exercício profissional	4 horas
<b>TOTAL</b>	<b>16 horas/aula</b>



**Oliveira & Costa**

Cursos e Treinamentos  
em Capacitação Profissional LDB



**Observação:** a hora aula é composta de 50 minutos corridos.

**7. Ministrantes:** profissionais habilitados em atuação na política de assistência social. Confira no site do CEDEPS (<http://www.cedeps.com.br/equipe-2/>).

**8. Investimento/Orcamento:**

<b>TOTAL</b>	<b>4.450,00</b>
--------------	-----------------

1. \* O valor hora/aula inclui pagamento de professores, taxas e impostos;
2. Esses valores são para execução do curso em 02 encontros de 08 horas/aulas cada.
3. Caso não haja ônibus direto da cidade de origem até o local do curso, a solicitante se responsabiliza pelo transporte do professor até o município em questão.

**09. Responsabilidade:**

**9.1 Contratante:**

- A contratante se responsabiliza pela oferta de espaço físico e equipamentos multimídia adequado para a execução do curso;
- A organização da turma com a respectiva lista de presença e controle de frequência ficará a cargo a contratante;
- Material de apoio no início do curso reproduzido pela contratante para cada participante.

**9.2 Contratada:**

- A contratada se responsabilizará pela oferta de profissionais habilitados para ministrar e acompanhar o Curso;
- A contratada se responsabiliza em ofertar certificação para os participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de presença.

**Importante:** este orçamento de investimento é tão somente para execução da empresa *Oliveira e Costa*, não podendo ser utilizado para orçamento de futuras Licitações, pois implicaria outros valores levando em conta o processo de disputa. Este orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento pelo solicitante.

**Informações:** pelo fone (41) 3527-8650 ou e-mail [cedeps@gmail.com](mailto:cedeps@gmail.com),

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

  
**Prof. Dorival da Costa**  
Sócio-Gerente

Proposta 33/2013

Pato Branco, 04 de outubro de 2013.

**À Secretaria de Ação Social do Município de Chopinzinho**

Prezada Ana Barbara,

Conforme solicitado, segue para sua análise e apreciação, a proposta para execução de serviços cursos de capacitação e aperfeiçoamento para a equipe da ação social, com as devidas informações técnicas e financeiras.

Outrossim, informamos que, caso a entidade tenha o interesse em realizar adequações aos horários dos cursos para atendimento à realidade e necessidade da organização, o Centro de Educação Profissional PLENO, tem abertura para o dialogo e a flexibilidade para realizar as adequações.

Em caso de aceitação dos termos propostos, solicitamos a assinatura no aceite da proposta, a qual se converterá em contrato entre as partes.

Atenciosamente,

  
Cristiane Garbin  
Gerente Comercial  
Centro de Educação Profissional PLENO.

**1. ESCOPO DA PROPOSTA:**

(X) Cursos in Company

**2. OBJETIVO DA PROPOSTA:**

Promover treinamento para orientar e aperfeiçoar os profissionais da Secretaria de Ação Social do Município, visando orientar sobre as ações da secretaria, bem como as atividades exercidas por cada função. Também realizar a capacitação para o trabalho em equipe, desenvolvimento humano e atendimento.

**3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

**TREINAMENTO GERAL PARA EQUIPE SUAS EM AÇÃO SOCIAL E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS / AULA.

Nº DE PARTICIPANTES: 30 PESSOAS

*Explicação sobre as diretrizes e atuação da política nacional de Assistência Social;*

*Explicação sobre o sistema único de Assistência Social, sua regulamentação, atuação e interface com a política de Assistência Social*

*Apresentação e explicação sobre a tipificação dos serviços socioassistenciais na proteção social Básica Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a partir da tipificação nacional dos serviços e a sua atuação no CRAS*

*Ética e valores, Relações Interpessoais, Gestão de conflitos e Sigilo nas relações de trabalho*

**4. CRONOGRAMA E METODOLOGIA DAS AÇÕES:**

- 4.1. Realização das aulas de acordo com a disponibilidade dos Profissionais designados para o desenvolvimento da ação e também, com a organização das turmas de acordo com o número mínimo de alunos pré-estabelecidos.
- 4.2. Orientamos que as aulas tenham uma carga horária de 04 horas/aula dia, para diminuir a questão de custos e logística, e, para um melhor aproveitamento das atividades a serem desenvolvidas.

**5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**5.1. Obrigações do PLENO:**

Designar um profissional do PLENO para coordenar e supervisionar o desenvolvimento do curso e atividades;

Designar profissionais habilitados para a realização e desenvolvimento das atividades propostas;

Disponibilizar o material didático (apostilas);

Disponibilizar os recursos audio-visuais necessários para o curso;

Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização de atividades práticas;

Emitir os certificados de conclusão aos participantes que obtiverem aproveitamento conforme normas contidas no Regimento Interno da Escola (frequência mínima de 75% e aproveitamento igual ou superior a 6,0);

O cumprimento das normas estabelecidas para o processo didático-pegagógico assegurando aos alunos uma eficaz qualificação profissional;

Cumprir cronograma acordado com a entidade;





Oferecer um trabalho de qualidade a fim de atingir os objetivos propostos.

**5.2. Obrigações da empresa contratante:**

Disponibilizar espaço físico adequado para desenvolver as atividades e práticas para o curso;

Organizar os alunos para compor a turma;

Efetuar o pagamento do valor apresentado.

**6. Investimento e condições de pagamento:**

**TREINAMENTO GERAL EM AÇÃO SOCIAL E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por turma.

**6.1 – Pagamento através de Contrato de Prestação de Serviço, NF e Boleto Bancário.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**Aceite da proposta 33.2013:**

Autorizo a prestação dos serviços conforme proposta acima apresentada.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

Razão social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

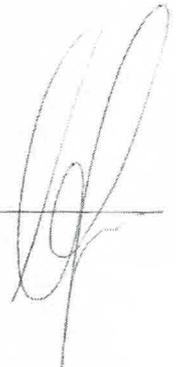
Representante legal da empresa: \_\_\_\_\_

Nome do contato na empresa: \_\_\_\_\_

Forma de pagamento: Boleto bancário

Melhor data para pagamento: dia 05 ( ) dia 10 ( ) dia 20 ( ) de cada mês

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **745/2014** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1401.0824400242111.3390.39 (732)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 03 de abril de 2014.

Leomar Bolzani  
Prefeito



0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99

## CONSOLIDAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME**.

**Parágrafo Único:** A empresa utiliza como título do estabelecimento o nome de **ACORDAR TREINAMENTOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Tamandaré, 163, sala 303, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e/ou fechar filiais ou outras dependências, mediante a deliberação da maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2010 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Objeto Social é a exploração do ramo de: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL E GERENCIAL; ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, AMBIENTAL, EDUCACIONAL, CULTURA ESPORTIVA DE LAZER; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e subscritas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MOME DOS SÓCIOS	No. DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	%
ELIEGE FÁTIMA KOPSEL	19.000	R\$ 19.000,00	95,00
BRUNA ELOÍSA KOPSEL NUNES	1.000	R\$ 1.000,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo único:** Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais, por escrito, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12927815/0001-08  
**Razão Social:** ACORDAR TREINAMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** ACORDAR TREINAMENTOS  
**Endereço:** RUA HELIO WASSUN 201 / CENTRO / SAO MIGUEL D'OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2014 a 13/05/2014

**Certificação Número:** 2014041406514891800151

Informação obtida em 15/04/2014, às 16:12:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.927.815/0001-08  
Certidão nº: 45281139/2014  
Expedição: 13/03/2014, às 10:04:02  
Validade: 08/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.927.815/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 005182014-88888815  
Nome: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 12.927.815/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/01/2014.  
Válida até 12/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 12.927.815/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:26:44 do dia 25/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2014.

Código de controle da certidão: **6BCC.119B.5565.C44D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.927.815/0001-08**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140025780813
Data Emissão:	25-02-2014 16:24:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26-04-2014 16:24:42

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



## Município de São Miguel do Oeste

Prefeitura Municipal



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
197	16/01/2014	17/03/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 12.927.815/0001-08

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
11334 [Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial]	Rua - HELIO WASSUN	201	/
32376	Rua - HELIO WASSUN	201	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**DAA10J9YLS1A4111**

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste no endereço:

<http://www.saorniquel.sc.gov.br>

RUA MARCÍLIO DIAS, 1199 - Bairro CENTRO  
São Miguel do Oeste - SC CEP 89.900-000 - Tel 4936312000 - Fax 4936312056



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.720.228/0001-68**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**27/02/2007**

NOME EMPRESARIAL  
**INSTITUTO ACORDAR**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ASSOCIACAO ACORDAR**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**R ALMIRANTE TAMANDARE**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**163 SALA 301**

CEP  
**89.900-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SAO MIGUEL DO OESTE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**27/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/02/2014** às **09:23:02** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014

### 1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Assistência Social, protocolada sob o nº 745/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	1	CURSO	Curso para trabalhadores do SUAS, com o seguinte conteúdo: 1 – explanação sobre as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; 2 – Explanação sobre o sistema Único de Assistência Social, sua regulamentação, atuação e interface com a política de Assistência Social. 3 – Apresentação e explanação sobre a tipificação dos serviços socioassistenciais na Proteção Social Básica. 4 – Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos a partir da tipificação nacional dos serviços e a sua atuação no CRAS. 5 – ética e sigilo nas relações de trabalho. 6 – A formação terá duração de 16 horas, e será ministrado por profissional habilitado na área de Assistência Social, com experiência na realização de capacitação para trabalhadores dos SUAS. O material Didático incluso.	3.930,00	3.930,00
<b>VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R\$</b>					<b>3.930,00</b>

### 3 – FORNECEDOR

Fornecedor: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA – EPP	
Endereço: Rua 22 de Abril, 1837, Bairro São Luiz	
Cidade: São Miguel do Oeste	CEP: 89900 – 000 U.F.: SC
CNPJ: 12.927.815/0001-08	

### 4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade devido à necessidade da Secretaria de Assistência Social, e por a empresa apresentar estrutura e disponibilidade para atender a demanda necessária de serviços.

### 5 - PREÇO:

<b>VALOR TOTAL (R\$) – 3.930,00</b>
-------------------------------------

### 6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Assistência Social, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Chopinzinho, PR, 15 de abril de 2014.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

  
Onerio Cambuzzi Filho



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### REF. Dispensa de Licitação Nº 17/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2014**, de 17 de abril de 2014, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.930,00	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA – EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 106/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda – EPP, CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Treinamento para Funcionários do CRAS. . Valor: R\$ 3.930,00,00 (três mil novecentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 17/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (732) . Data da assinatura: 15/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eliege Fatima Kopsel pela empresa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## CONTRATO Nº 106/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ACORDAR TREINAMENTOS LTDA – EPP

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 22 de Abril, 1837, Bairro São Luiz, CEP: 89900 – 000 – São Miguel do Oeste – SC, CNPJ sob nº 12.927.815/0001-08, neste ato representada pela Senhora Eliege Fatima Kopsel, portadora do CPF nº 027.175.199-12, e do RG: 4.173.540, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 17/2014, Processo Licitatório 55/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	1	CURSO	Curso para trabalhadores do SUAS, com o seguinte conteúdo: 1 – explanação sobre as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; 2 – Explanação sobre o sistema Único de Assistência Social, sua regulamentação, atuação e interface com a política de Assistência Social. 3 – Apresentação e explanação sobre a tipificação dos serviços socioassistenciais na Proteção Social Básica. 4 – Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos a partir da tipificação nacional dos serviços e a sua atuação no CRAS. 5 – ética e sigilo nas relações de trabalho. 6 – A formação terá duração de 16 horas, e será ministrado por profissional habilitado na área de Assistência Social, com experiência na realização de capacitação para trabalhadores dos SUAS. O material Didático incluso.	3.930,00	3.930,00
<b>VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R\$</b>					<b>3.930,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 3.930,00,00 (três mil novecentos e trinta reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1401.0824400242111.3390.39 (732)**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a realizar os serviços licitados, objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A execução dos serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Administração.

## CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e estes deverão ser executados com excelência.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 55/2014 – Dispensa de Licitação nº 17/2014, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços, podendo suspender o seu recebimento desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Assistência Social.

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária de Assistência Social, Senhora Ana Bárbara Crestani, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

## CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 15 de abril de 2014.

Município de Chopinzinho  
Leomar Bolzani - Prefeito  
Contratante

Acordar Treinamentos Ltda – EPP  
Eliete Fatima Kopsel  
Contratada

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF: